Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

# Capsur Growth III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Investimento no Exterior

**CNPJ: 49.976.471/0001-29**

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**

**Demonstrações Financeiras em 28 de fevereiro de 2025**

**acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

# CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

**CNPJ n° 49.976.471/0001-29**
**Administrado pela Vórtx Serviços Financeiros Ltda.**
**CNPJ nº 17.595.680/0001-36**

## Demonstrações financeiras
## Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (início das atividades) a 29 de fevereiro de 2024

**Conteúdo**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Demonstração da Posição Financeira
Demonstração do Resultado
Demonstração do Resultado Abrangentes
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

# Relatório de Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e quotistas
**Capsur Growth III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Investimento no Exterior**
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo – SP

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Capsur Growth III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

## Base para abstenção de opinião

**Avaliação do valor justo de investimentos**
A Administradora do Fundo avaliou e classificou seus investimentos como "Entidade de Investimento". Desta forma, os investimentos do Fundo deveriam ser reconhecidos contabilmente pelo valor justo levantados na mesma data das demonstrações contábeis do Fundo. O Fundo não concluiu a avaliação a valor justo, para a data-base 28 de fevereiro de 2025 referente à investida Lotofen Thot. Ltd. Consequentemente não podemos afirmar, com razoável precisão, quais seriam os respectivos impactos nas demonstrações financeiras findas em 28 de fevereiro de 2025.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos em Participações e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

Assinado por:
Luiz Carlos Soares da Silva
5560E4A43B5144C...

**Luiz Carlos Soares da Silva**
**Contador CRC 1SP-228.054/O-4**

**Conatus Auditores Independentes S.S.**
**CRC 2SP-037.537/O-1**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

**CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
CNPJ: 49.976.471/0001-29

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**
CNPJ: 17.595.680/0001-36

**Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 2024**
(Em milhares de reais - R$)

| | | | | 2025 | | | 2024 (reapresentado) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nota explicativa | Espécie / forma | Quantidade | Valor | % sobre o patrimônio líquido | Quantidade | Valor | % sobre o patrimônio líquido |
| **Ativo** | | | | | | | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | **4** | | | **1** | **-** | | **24** | **0,11** |
| **Disponibilidades** | | | | **1** | **-** | | **3** | **0,01** |
| Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*) | | | | 1 | - | | 3 | 0,01 |
| **Aplicações interfinanceiras de liquidez** | | | | **-** | **-** | | **21** | **0,10** |
| Notas do Tesouro Nacional | | NTN-B | | - | - | 5 | 21 | 0,10 |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | | **25.296** | **100,53** | | **21.553** | **99,94** |
| **Ações de companhias fechadas** | **5** | | | **25.296** | **100,53** | | **21.553** | **99,94** |
| Lofoten Thot. Ltd. | | ON | 2.875 | 25.296 | 100,53 | 2.875 | 21.553 | 99,94 |
| **Outros valores e bens** | | | | **8** | **0,03** | | **6** | **0,03** |
| **Despesas antecipadas** | | | | **8** | **0,03** | | **6** | **0,03** |
| Despesas diversas | | | | 8 | 0,03 | | 6 | 0,03 |
| **Total do ativo** | | | | **25.305** | **100,56** | | **21.583** | **100,08** |
| **Passivo** | | | | | | | | |
| **Valores a pagar** | | | | **142** | **0,56** | | **18** | **0,08** |
| Taxa CVM | | | | 19 | 0,08 | | 7 | 0,03 |
| Taxa de escrituração | | | | 24 | 0,10 | | 2 | 0,01 |
| Taxa de administração (*) | 19 | | | 99 | 0,39 | | 9 | 0,04 |
| **Total do passivo** | | | | **142** | **0,56** | | **18** | **0,08** |
| **Patrimônio líquido** | | | | **25.163** | **100,00** | | **21.565** | **100,00** |
| Capital Social | | | | 21.483 | 85,38 | | 21.483 | 99,62 |
| Lucros acumulados | | | | 3.680 | 14,62 | | 82 | 0,38 |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | | **25.305** | **100,56** | | **21.583** | **100,08** |

*(*) Operações realizadas com partes relacionadas*

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

**CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
CNPJ: 49.976.471/0001-29

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**
CNPJ: 17.595.680/0001-36

**Demonstração do resultado do exercício**
**Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024**
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

| Composição do resultado do exercício/período | 2025 | 22/12/2024 a 29/02/2024 |
|---|---|---|
| **Resultados** | **3.744** | **195** |
| **Resultado com títulos e valores mobiliários** | **3.744** | **10** |
| Resultado com operações compromissadas | - | 10 |
| Resultado com ações de companhias fechadas | 3.744 | - |
| **Outras receitas operacionais** | **-** | **185** |
| Resultado com variação cambial | - | 185 |
| **Despesas** | **(146)** | **(113)** |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | **(27)** | **(41)** |
| Escrituração | (27) | (5) |
| Distribuição | - | (20) |
| Consultoria jurídica | - | (14) |
| Comissões e corretagens | - | (2) |
| **Despesas da Administração e Gestão** | **(108)** | **(67)** |
| Administração | (108) | (67) |
| **Demais despesas** | **(11)** | **(5)** |
| Taxa de fiscalização CVM | (10) | (4) |
| Taxa ANBIMA | (1) | (1) |
| **Resultado líquido no exercício/período** | **3.598** | **82** |
| *Quantidade de cotas* | *21.456,1464* | *21.456,1464* |
| *Lucro por cota - valor em R$* | *167,72* | *3,80* |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

**CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ: 49.976.471/0001-29

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**
CNPJ: 17.595.680/0001-36

**Demonstração do resultado abrangente**
**Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | 2025 | 22/12/2024 a 29/02/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício/período** | **3.598** | **82** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício/período** | **3.598** | **82** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

**CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**
CNPJ: 49.976.471/0001-29

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**
CNPJ: 17.595.680/0001-36

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | Capital Social | Ajustes de avaliação patrimonial | Amortização de cotas | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Em 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| (+) Cotas emitidas | 21.483 | - | - | - | **21.483** |
| (+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do período | - | - | - | 82 | **82** |
| **Em 29 de fevereiro de 2024** | **21.483** | **-** | **-** | **82** | **21.565** |
| (+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício | - | - | - | 3.598 | **3.598** |
| **Em 28 de fevereiro de 2025** | **21.483** | **-** | **-** | **3.680** | **25.163** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7

**CAPSUR GROWTH III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ: 49.976.471/0001-29

**(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)**

CNPJ: 17.595.680/0001-36

## Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
## Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024

*(Em milhares de reais - R$)*

| | 2025 | 22/12/2024 a 29/02/2024 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| (+) Resultado com equivalentes de caixa | - | 10 |
| (+) Resultado com variação cambial | - | 185 |
| (-) Taxa de distribuição | - | (20) |
| (-) Consultoria jurídica | - | (14) |
| (-) Taxa CVM | - | (3) |
| (-) Taxa de administração | (17) | (58) |
| (-) Comissões e corretagens | - | (2) |
| (-) Taxa de escrituração | (5) | (3) |
| (-) Pagamento de taxa ANBIMA | (1) | (1) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(23)** | **94** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| (-) Aquisição de participações societárias em companhias fechadas | - | (21.553) |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | **-** | **(21.553)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| (+) Aplicação de cotistas | - | 21.483 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | **-** | **21.483** |
| | | |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | **(23)** | **24** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período | 24 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período | 1 | 24 |
| **Variação no caixa e equivalentes** | **(23)** | **24** |

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 1 Contexto operacional

O Capsur Growth III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada – Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 15 de dezembro 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2023, com o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, através dos investimentos em ativos no exterior.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

## 2 Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025 que autorizou sua divulgação.

## 3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

### a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

#### (ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

### c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

### d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 4 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos no dia da solicitação (D0) e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.
Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e de 2024:

| | 2025 | | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| **Total** | | | **1** |

| | 2024 | | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor Justo** |
| Disponibilidades | - | - | 3 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (*) | 4.202,7080 | 5 | 21 |
| **Total** | | **5** | **24** |

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

## 5 Investimento em Participação Societária

Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, a participação do Fundo em ações de companhias de capital fechado, é composta da seguinte forma:

| Companhias | Participação na Investida | Total de ações investidas | Valor Justo 2024 | Valor Justo 2025 |
|---|---|---|---|---|
| LOFOTEN THOTH III LLC | 100,00% | 2.875 | 21.553 | 25.296 |

**LOFOTEN THOTH III LLC**

A Lofoten Thoth III LLC (“Companhia Investida”) é uma companhia de responsabilidade limitada em Delaware. A sede principal da Empresa está localizada em 8 The Green, Suite A, na cidade de Dover, Condado de Kent, DE, CEP 19901, ou em outro local que, de tempos em tempos, seja determinado pelo gestor da Investida, sendo que o gestor notificará prontamente qualquer alteração a cada membro.

A Companhia Investida foi formada em 20 de novembro de 2023, de acordo com as disposições do Ato de Delaware, após a apresentação do Certificado de Formação ao Secretário de Estado do

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



Estado de Delaware.

A Companhia Investida tem por objeto social (i) realizar as Transações Loggi*; (ii) comprar, adquirir, investir em, possuir, manter para investimento, empenhar, vender, trocar, resgatar e de outra forma transacionar, dispor e realizar o benefício econômico de títulos de dívida e/ou patrimônio em conexão com as Transações Loggi; e (iii) engajar-se em todas e quaisquer atividades que, a critério exclusivo do gestor, sejam necessárias ou incidentais a qualquer um dos anteriores (incluindo, sem limitação, estabelecer, manter e operar veículos de investimento alternativos de acordo com as disposições do objeto social da Investida. A Companhia Investida terá todos os poderes e autoridade que possam ser necessários ou convenientes para realizar os propósitos para os quais foi formada, incluindo os poderes concedidos pelo Ato de Delaware.

***(*) Transações Loggi:*** *significa um investimento total da Investida de aproximadamente $11(onze milhões de dólares) em ações, dívidas, dívidas conversíveis e outros valores mobiliários emitidos (incluindo, sem limitação, qualquer swap, derivativo de crédito ou outro investimento derivativo, posição curta, contrato de futuros, opção, contrato a termo, commodity ou interesse em commodity, transação de financiamento ou instrumento financeiro ou outro similar), direta ou indiretamente, pela Loggi Technology International, uma empresa isenta das Ilhas Cayman, atualmente esperado pelo gestor que seja investido principalmente através da compra de ações ordinárias da Loggi Technology International a um preço de aproximadamente $2,00 (dois dólares) por ação.*

**II. Avaliação do valor justo**

A RSM Brasil (“RSM” ou “Avaliador”) foi contratada pelo Fundo para preparar um laudo de avaliação econômico-financeira (“Laudo”) para precificar o valor justo da empresa Lofoten Thoth III (“Empresa”), sediada em Delaware (USA), na data base de 31 de dezembro de 2024 (“Data-base”), definido com a administração da Empresa (“Administração”), de acordo com o CPC 46 (Mensuração do Valor Justo) e ICVM 579, para marcação do ativo a valor justo na carteira de investimentos.

A Lofoten detém participação parcial na Loggi Common Stocks (“Loggi”), sediada nas ilhas Cayman, que por sua vez, detém participação em uma entidade com operação no Brasil (“Empresa”). A Empresa será avaliada pela metodologia de múltiplos de mercado (EV/ROL), de acordo com o CPC 46 (Mensuração do Valor Justo) e ICVM 579.

O método de múltiplos de mercado (Market cap/ROL) foi considerado o mais adequado para a determinação do valor das quotas da Empresa. A avaliação pelo método de múltiplos de mercado pode ser considerada uma metodologia de avaliação baseada no conceito de valor relativo, ou seja, ao precificar uma empresa, são utilizados múltiplos de outras ações similares com o intuito de estimar qual deveria ser o valor da empresa analisada, sendo baseado na forma como seus pares são precificados no mercado.

Adicionalmente, a avaliação pelo método de múltiplos de mercado oferece diversos benefícios, destacando-se pela simplicidade e rapidez na obtenção de estimativas de valor. Este método utiliza

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



indicadores financeiros de empresas comparáveis, permitindo uma análise direta e intuitiva da performance e potencial de mercado.

Além disso, facilita a comparação entre empresas do mesmo setor, identificando desajustes de preço e oportunidades de investimento. A avaliação por múltiplos também é amplamente reconhecida e utilizada por analistas, investidores e profissionais de finanças, conferindo credibilidade e robustez às suas conclusões.

Em 29 de fevereiro de 2024, o valor justo da Lofoten Thoth III LLC é de R$ 21.553. Seu valor foi obtido através do valor de custo de aquisição, visto que o Fundo adquiriu o respectivo investimento próximo ao encerramento da data-base das demonstrações contábeis do período.

Em 28 de fevereiro de 2025, não houve atualização a valor justo da investida.

**III. Movimentação dos investimentos**

Em 21 de dezembro de 2023 o fundo subscreveu 2.800 (duas mil e oitocentas) ações pelo valor unitário de $1 (mil dólares), totalizando $2.800 (dois milhões e oitocentos mil dólares), cujo saldo foi convertido pela ptax da data da transação.

Em 31 de janeiro de 2023 o fundo subscreveu 75 (setenta e cinco) ações pelo valor unitário de $1 (mil dólares), totalizando $75 (setenta e cinco mil dólares), cujo saldo foi pela ptax da data da transação.

Segue abaixo a movimentação relacionada à Companhia Investida:

| Companhia | Valor justo 29.02.2024 | Aportes | Ajuste a Valor Justo | Valor Justo 28.02.2025 |
|---|---|---|---|---|
| Lofoten Thoth III LLC | 21.553 | 4.373 | - | 25.926 |

## 6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 7 Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

**Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo.** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**Investimento de baixa liquidez.** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

**Risco Operacional das Sociedades Investidas.** Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

**Concentração da Carteira do Fundo.** O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Risco de Liquidez no Mercado Secundário.** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

## 8 Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 23.942 e R$ R$ 14.275, respectivamente:

| Encargos | 2025 | | 22/12/2024 a 29/02/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % | R$ | % |
| Administração | 108 | 0,45 | 67 | 0,47 |
| Escrituração | 27 | 0,11 | 5 | 0,04 |
| Taxa de fiscalização CVM | 10 | 0,04 | 4 | 0,03 |
| Taxa ANBIMA | 1 | - | 1 | 0,01 |
| Distribuição | - | - | 20 | 0,14 |
| Consultoria jurídica | - | - | 14 | 0,10 |
| Comissões e corretagens | - | - | 2 | 0,01 |

## 9 Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe e subclasse de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui 21.456,1464 cotas integralizadas (21.456,1464 cotas integralizadas em 2024).

O valor patrimonial da cota ao final do exercício 28 de fevereiro de 2025 é de R$ 1.172,7696 (R$ 1.005,0814 em 29 de fevereiro de 2024).

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 10 Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a.** Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício/período:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 | 23.942 | 1172,7696 | 16,68 |
| Período de 22.12.2023 a 29.02.2024 | 14.275 | 1.005,0814 | 0,51% |

**b.** Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025:

| | Patrimônio | Valor da | Rentabilidade | |
|---|---|---|---|---|
| Data | Líquido | cota | Mensal | Acumulada |
| 29/02/24 | 21.565 | 1.005,0814 | - | - |
| 31/03/24 | 21.609 | 1.007,1338 | 0,20 | 0,20 |
| 30/04/24 | 22.357 | 1041,9667 | 3,46 | 3,67 |
| 31/05/24 | 22.646 | 1055,4753 | 1,30 | 5,01 |
| 30/06/24 | 24.006 | 1118,8615 | 6,01 | 11,32 |
| 31/07/24 | 24.441 | 1139,0969 | 1,81 | 13,33 |
| 31/08/24 | 24.403 | 1137,3297 | (0,16) | 13,16 |
| 30/09/24 | 23.489 | 1094,7637 | (3,74) | 8,92 |
| 31/10/24 | 24.901 | 1160,5569 | 6,01 | 15,47 |
| 30/11/24 | 26.079 | 1215,4464 | 4,73 | 20,93 |
| 31/12/24 | 26.673 | 1243,1266 | 2,28 | 23,68 |
| 31/01/25 | 25.094 | 1169,5586 | (5,92) | 16,36 |
| 28/02/25 | 25.163 | 1172,7696 | 0,27 | 16,68 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 11 Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

O Gestor poderá solicitar ao Administrador, a seu critério, a emissão de novas Cotas sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas caso novas emissões, cumulativamente, estejam limitadas ao valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), sendo certo que tal valor não inclui o montante total da primeira emissão de cotas do Fundo, eventuais novas emissões de Cotas devem ser aprovadas pela assembleia geral de cotistas.

A assembleia geral que determinar a emissão de novas Cotas, deve estabelecer: I. o cálculo do valor a ser utilizado na emissão de novas Cotas; e II. a quantidade mínima de Cotas que deve ser subscrita para que a distribuição seja efetivada, e o tratamento a ser dado no caso a quantidade mínima seja alcançada.

A integralização de Cotas será realizada em moeda corrente nacional.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, não houve emissão de cotas.

Durante o período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 21.482 representadas por 21.456 novas cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Em até 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de duração do Fundo, deverá o Administrador publicar ato formalizando as condições relativas à liquidação do Fundo e entrega dos patrimônio devido à cada um dos cotistas, bem como a data de encerramento do Fundo. Sendo certo que, na hipótese de liquidação do Fundo, a data para cotização do resgate total do Fundo será
a cota divulgada na data de encerramento do Fundo.

Não houve amortizações de cotas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

## 12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 13 Serviços de gestão, custódia e tesouraria

**a)** Os prestadores de serviços ao fundo são:

| | |
|---|---|
| Administração: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Gestão: | Capsur Capital Gestão de Recursos Ltda. |
| Custódia: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Tesouraria: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Escrituração de cotas: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |
| Controladoria: | Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. |

**b)** As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

## 14 Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, o Fundo pagará Taxa de Administração equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os prestadores de serviços essenciais.

A Taxa de Administração será paga até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º dia útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo.

O cálculo da Taxa de Administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês e terá como base um ano de 252 dias úteis. A Taxa de Administração observará o valor mínimo total de R$ 9 (nove mil reais) ao mês. O valor mínimo mensal da Taxa de Administração, será atualizado anualmente, desde a Data de Início do Fundo, pela variação do IPCA, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante.

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



Além dos montantes devidos acima, será devido ao Administrador pelo serviço de implantação do Fundo, pago em uma única parcela, o montante de R$ 37.

Salvo quando em se tratando de assembleias que deliberem apenas pelas demonstrações financeiras do Fundo, será devido ao Administrador o montante de R$ 1 para a realização e acompanhamento de cada assembleia geral de cotistas realizada. Ademais, será devido, ainda, ao Administrador o montante de R$ 2 por evento de chamada de capital por este realizada.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 108 (R$ 67 no período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração", na demonstração do resultado.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, não serão devidos quaisquer valores ao Gestor seja à título de taxa de gestão ou performance. O Gestor poderá eventualmente ser remunerado em veículos detidos pelo Fundo, desde que limitado ao montante máximo de (i) 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital subscrito do Fundo e (ii) 20% (vinte por cento) sobre os rendimentos auferidos pelo veículo supracitado.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa com taxa de gestão e performance.

- **Demais taxas**

A Administradora contratou o Escriturador para realizar os serviços de controladoria, tesouraria e escrituração das cotas do Fundo. Sendo certo que por estes serviços será a este devido o montante mensal de R$ 2, acrescido do custo por cotista conforme abaixo*:

| De | Até | Valor (R$) |
|---|---|---|
| 0 | 50 | Isento |
| 51 | 2.000 | 1,50 |
| 2.000 | 10.000 | 1,00 |
| > | 0,50 | |

(*) Os valores apresentados na tabela acima estão apresentados em Reais, conforme disposição do Regulamento vigente do Fundo.

## 15 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 16 Legislação tributária

***IOF***
**Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.**

***Imposto de renda***
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

## 17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Conatus Auditores Independentes S.S. relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 18 Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



## 19 Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

**Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 99. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

**Capsur Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não possui saldo a pagar de taxa de gestão. A despesa registrada no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

## 20 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e período de 22 de dezembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 29 de fevereiro de 2024.

## 21 Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

## 22 Outros assuntos

Em 11 de junho de 2025 foi publicada a Medida Provisória Nº 1.303 que, dentre outros assuntos de cunho tributário, dispõe sobre a tributação dos fundos de investimento.

A medida provisória dispõe que, a partir de 01 de janeiro de 2026, as regras de imposto de renda sobre fundos passam a valer integralmente conforme descrito abaixo:

Docusign Envelope ID: 33D4592A-6742-4A7C-9115-02356DC027E7



| **Tipo de Fundo** | **Cotista PF** | **Alíquota IRRF** |
|---|---|---|
| Fundos gerais (todos os tipos, com exceção das especificidades abaixo) | Todos | 17,5% (fonte/pagar no resgate) |
| FII / Fiagro (≥100 cotistas, sem relevante) | PF | 5% |
| FII / Fiagro (caso contrário) | PF | 17,5% |
| ETF de renda fixa | PF | 20% |
| ETF somente ativos incentivados | PF | 7,5% |
| FIP-IE / FIP-P&D&I (títulos emitidos até 2025) | PF | Isento |
| FIP-IE / FIP-P&D&I (emitidos a partir de 2026) | PF | 5% |
| FIP, FIA, ETF de ações | PF | 17,5% |

Para os fundos de investimento sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”), conforme disposto pela lei 14.754/23, a alíquota aplicável a partir de 01 de janeiro de 2026 passa a ser de 17,5%.

Tal Medida Provisória está em vigor, mas ainda depende de conversão em lei pelo Congresso até cerca de 9 de agosto de 2025 para não caducar (60 dias prorrogáveis por mais 60, totalizando até 9 de outubro de 2025). Caso não seja convertida dentro desse prazo, perderá a eficácia jurídica.

* * *

**Eric Hayashida**
Diretor responsável

**Karen Miyazaki**
Contadora CRC – SP-262221/O-1